

# Folha Informativa SRAA

2025-01-03

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Portaria n.º 6/2025/1</a>	2025.01.03	Ministério da Agricultura e Pescas	Terceira alteração à <a href="#">Portaria n.º 54-F/2023</a> , de 27 de fevereiro, alterada pela <a href="#">Portaria n.º 228/2023</a> , de 21 de julho, e pela <a href="#">Portaria n.º 291/2023</a> , de 28 de setembro, que estabelece as regras nacionais complementares do domínio «B.1 — Programa nacional para apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas», do eixo «B — Abordagem setorial integrada», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

## OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

### Notícias

❖ **Prémios "FAO Awards" - Homenagem aos heróis que transformam os sistemas agroalimentares e inspiram a mudança**  
Estão abertos até 31 de janeiro de 2025, os seguintes avisos para candidatura a três categorias de prémios anuais da FAO, que têm por objetivo reconhecer os progressos na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- **Prémio FAO Champion Award** - sendo a mais alta distinção da FAO, pretende reconhecer os líderes excecionais dos governos, da sociedade civil e do sector privado cujas ações têm um impacto transformador no aumento da segurança alimentar e na realização da Agenda 2030, garantindo que as pessoas tenham acesso regular a alimentos de alta qualidade em quantidade suficiente para levar uma vida ativa e saudável | valor monetário: 50 mil euros por cada premiado.
- **FAO Award for Partnership** - com o objetivo de reconhecer e recompensar os esforços de parcerias notáveis e eficazes que se distinguem no contributo para o desenvolvimento sustentável | valor monetário: 10 mil euros por cada premiado.
- **Prémio FAO Award for Achievement** - visa reconhecer o desempenho excecional de indivíduos ou instituições que tenham criado um verdadeiro impacto na execução eficiente de programas, em vários setores e áreas. É atribuído a qualquer entidade ou indivíduo, incluindo equipas ou funcionários da FAO, por um trabalho notável de cooperação técnica ou humanitária a nível nacional | valor monetário: 10 mil euros por cada premiado.

A informação adicional, incluindo formulários de candidatura, critérios e processo de seleção, encontra-se disponível em [www.fao.org/fao-awards/en](http://www.fao.org/fao-awards/en)

**Fonte** - [Prémios 'FAO Awards' - Homenagem aos heróis que transformam os sistemas agroalimentares e inspiram a mudança](#) | Notícias

# Folha Informativa SRAA

2025-01-03

## Eventos

### ❖ **CCDR Alentejo promove webinar sobre os desafios à Lei do Restauro da Natureza – 8 de janeiro**

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P promove já no dia 8 de janeiro, das 14h30 às 15h30, um webinar sobre a "Lei do Restauro da Natureza: desafios e oportunidades". Este evento será conduzido por Carla Pinto Cruz, da Escola de Ciências e Tecnologia, MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento & CHANGE – Instituto para as Alterações Globais e Sustentabilidade, da Universidade de Évora.

A [Lei de Restauração da Natureza](#) é a primeira lei abrangente do género em todo o continente europeu e um elemento-chave da [Estratégia para Biodiversidade da UE](#), que define metas vinculativas para restaurar ecossistemas degradados, em particular aqueles com maior potencial para capturar e armazenar carbono e para prevenir e reduzir o impacto de desastres naturais.

Garanta a sua Inscrições: <https://forms.gle/FvA9wbhpBoZs6YY76> (a inscrição é gratuita, mas obrigatória)

**Fonte - Rede Rural Nacional - CCDR Alentejo promove webinar sobre os desafios à Lei do Restauro da Natureza**

### ❖ **Webinars Promovem a Transição Energética Sustentável na Agricultura**

O INESC TEC e o INIAV estão a organizar uma série de webinars intitulada "**Tools4AgriEnergy**", destinada a profissionais das áreas da agricultura e da energia. Esta ação de formação é composta por cinco módulos, cada um com a duração aproximada de uma hora, e aborda temas cruciais para a integração de tecnologias energéticas sustentáveis na agricultura.

#### **Módulos e Temas Abordados**

- ✓ **Novos Modelos de Negócio e Comunidades de Energia (15/01/2025)**
  - Exploração de novos modelos de negócio para a integração de energia na agricultura.
  - Benefícios das comunidades de energia e autoconsumo coletivo.
- ✓ **Mercado Voluntário de Carbono e Descarbonização na Agricultura (19/03/2025)**
  - Introdução aos créditos de carbono e sua legislação em Portugal.
  - Estratégias para a descarbonização do setor agrícola.
- ✓ **Eficiência Energética e Economia Circular na Agricultura (21/05/2025)**
  - Medidas de eficiência energética aplicáveis à agricultura.
  - Exemplos de economia circular no setor agrícola.
- ✓ **FruitPV e Tools4AgriEnergy e Transição Agroenergética - Visão do PEPAC (16/07/2025)**
  - Adaptação das culturas às condições edafoclimáticas.
  - Escalabilidade de modelos Agri-PV e digitalização na transição agroenergética.

Os participantes que completarem os webinars receberão um certificado de frequência/participação. Esta iniciativa é apoiada pelo programa "Recuperar Portugal" e visa capacitar os profissionais para enfrentar os desafios da transição energética sustentável na agricultura.

Consulte o programa [aqui](#)

Para mais informações e inscrições, visite o site oficial do [INESC TEC](#).

**Fonte - Rede Rural Nacional - Webinars Promovem a Transição Energética Sustentável na Agricultura**

# Folha Informativa SRAA

2025-01-03



União Europeia



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

✓ **Título: Estratégia para o mercado único 2025**

**Sumário:** O objetivo da estratégia é continuar a desenvolver um mercado único que permita às empresas desenvolverem-se e competirem a nível mundial - e aos cidadãos aproveitarem as oportunidades que o mercado único lhes oferece. A estratégia promoverá a prestação transfronteiriça de serviços e a circulação transfronteiriça de mercadorias. Esforçar-se-á por assegurar a plena aplicação das regras existentes, por eliminar os obstáculos regulamentares e administrativos existentes e por evitar a criação de novos obstáculos.

**Período para comentários: 3 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025**

**Link:** [Single Market Strategy 2025](#)